



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG, por intermédio da Superintendência de Contratos e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais diversos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Caratinga/MG e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, compreendendo materiais de construção civil, ferramentas, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, equipamentos de proteção individual – EPIs, materiais para pavimentação e manutenção viária, artefatos de concreto e demais itens correlatos, mediante Sistema de Registro de Preços.

2. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

2.1. Fica **CANCELADO INTEGRALMENTE O LOTE 12 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, compreendendo todos os seus 22 (vinte e dois) itens, conforme discriminados no Edital, no Termo de Referência e nas respectivas planilhas que integram o procedimento licitatório.

2.2. O cancelamento decorre da identificação de inconsistências nas especificações e informações relativas aos materiais integrantes do referido lote, cuja manutenção, sem a necessária revisão técnica, poderia comprometer a adequada formulação das propostas, a objetividade do julgamento, a isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.3. A medida possui caráter preventivo e saneador, fundamentando-se nos princípios da legalidade, planejamento, transparência, eficiência, interesse público, igualdade, competitividade e julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Em consequência, o Lote 12 deixa de integrar o objeto da presente disputa, ficando vedada a apresentação, aceitação, julgamento, adjudicação e homologação de propostas referentes ao referido lote.

2.5. O cancelamento compreende também os quantitativos, valores estimados e demais disposições específicas vinculadas exclusivamente ao Lote 12, não produzindo qualquer alteração nas especificações, quantidades ou valores de referência dos demais lotes.

2.6. A Administração deverá promover o correspondente cancelamento do Lote 12 na plataforma eletrônica BLL Compras, de modo a impedir sua participação na disputa.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem integralmente inalterados e válidos todos os demais lotes constantes do Edital e de seus anexos, especialmente quanto às respectivas descrições, especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos, valores estimados e condições de execução.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



3.2. Permanecem igualmente inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório, inclusive as relativas à participação, apresentação de propostas, habilitação, julgamento, execução contratual e demais disposições aplicáveis.

3.3. A presente alteração restringe-se exclusivamente ao cancelamento integral do Lote 12, não implicando modificação ou renumeração dos demais lotes.

4. DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. Considerando que a presente alteração consiste exclusivamente no cancelamento integral de lote autônomo, sem modificar as condições de participação, as especificações técnicas, os quantitativos, os valores estimados ou os critérios de julgamento dos demais lotes, fica mantida a data originalmente estabelecida para a abertura da sessão pública, nos seguintes termos:

- **Data:** 28 de outubro de 2026.
- **Horário:** 09h00min (horário de Brasília).
- **Recebimento das propostas:** até às 08h59min do dia 28/10/2026.
- **Plataforma:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL Compras.

4.2. A manutenção da data fundamenta-se na ressalva prevista no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a alteração não compromete a formulação das propostas referentes aos lotes remanescentes.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Adendo deverá ser disponibilizado nos mesmos meios de divulgação utilizados para a publicação do instrumento convocatório original, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal Oficial do Município de Caratinga/MG e na plataforma eletrônica BLL Compras, observadas as exigências legais aplicáveis.

5.2. Compete aos licitantes interessados acompanhar as publicações e comunicações referentes ao certame, ficando expressamente cientificados do cancelamento integral do Lote 12.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Adendo passa a integrar o Edital do Pregão Eletrônico nº 87/2026 para todos os efeitos legais.

6.2. Ficam ratificadas todas as demais disposições editalícias não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Caratinga/MG, 21 de outubro de 2026.

VALDENICE
GOMES DE SOUZA
MATIAS:10717665
623

Assinado de forma digital
por VALDENICE GOMES DE
SOUZA
MATIAS:10717665623
Dados: 2026.10.21
10:36:26 -03'00'

Valdenice Gomes de Souza Matias
Agente de Contratação